



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1064/99

DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$- 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias, de conformidade com a Lei nº 819/99 de 14 de Abril de 1.999.

5- Educação

5031- Ensino Fundamental

08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3120- Material de Consumo R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

3132- Outros Serviços e Encargos R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Total.....R\$- 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2- Poder Executivo


2010- Gabinete do Prefeito

03070201-02- Construção de Edifícios Públicos.

4110- Obras e Instalações R\$- 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),
14 de Abril de 1.999.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


JESUS APARECIDA VALENZUELA
Secretario